DECRETO EXECUTIVO nº.123, de 24de abril de 2015.

ELIDO JOÃO BALESTRIN, Prefeito Municipal de Tenente Portela, RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM, determina procedimentos complementares normatizando no âmbito da Prefeitura Municipal de Tenente Portela a forma de consulta ás movimentações bancárias e eletrônicas junto ao **Banco do Brasil**, **Banrisul e Caixa Econômica Federal,**

DECRETA:

Art. 1º. A consulta à movimentação bancária do Município de Tenente Portela e de seus respectivos fundos com seus devidos CNPJ.Poderá ser efetuada pelos detentores dos seguintes cargos:

Parágrafo Primeiro. Os Orgãose fundos são descritos a seguir com seus respectivos CNPJ**.**

Município de Tenente Portela CNPJ nº 87.613.089/0001-40

Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 11.269.207/0001-82

Fundo Municipal do Idoso CNPJ nº 17.758.443/0001-49

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente CNPJ nº 17.668.613/0001-02

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para efeitos de consulta de saldos e extratos de conta corrente, aplicações e demais serviços:

Contador **Leandro José Trocha – CPF 013.257.970-73**

Parágrafo Primeiro. O Contador está autorizado a realizar as seguintes atividades:

Abrir contas de depósitos;

Solicitar saldos e extratos;

Requisitar talonários de cheques;

Retirar cheques devolvidos;

Sustar/contra-ordenar cheques;

Cancelar cheques;

Baixar cheques;

Efetuar resgates/aplicações financeiras;

Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

Consultar contas/aplic. Programas Repasse Recursos Feder – RPG;

Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/AASP;

Solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e op. Credito;

Solicitar saldos/extratos de investimentos;

Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;

Emitir comprovantes;

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 24 dias do mês de abril de 2015.

ELIDO JOÃO BALESTRIN,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Aos 24 de abril de 2015.

Nilson Luiz Rosa Lopes

Sec. Municipal de Administração.